

cacão de Juiz Eleitoral da 39ª Zona — Relator: Des. Genival Bernardino de Sousa — Decisão: "Acolheram a representação e designaram o Juiz de Direito da comarca de Itadópolis para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 39ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer". A seguir, foi lida, assinada e protocolada a Atuação no 359. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 542 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Genival Bernardino de Sousa. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabulatan, Gilberto da Silva Soares, José Aracy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Dubet, Luiz Palmito de Brito, Nildo de Carvalho e Octávio Paes de Lima, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 543 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reu-